

PROCESSO 22.0.000011050-0
INTERESSADO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Decisão N° 3031 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos da aquisição de assinatura anual para acesso ao produto online PLATAFORMA DE PESQUISA ONLINE MAGISTER NET E BIBLIOTECA VIRTUAL DAS REVISTAS ESPECIALIZADAS, a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1406/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3974968), bem como existindo disponibilidade orçamentária (evento 3932772), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme evento 3975032, para acesso ao produto online PLATAFORMA DE PESQUISA ONLINE MAGISTER NET E BIBLIOTECA VIRTUAL DAS REVISTAS ESPECIALIZADAS, a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), conforme proposta acostada ao evento 4333185, como também a aprovação da Minuta Contratual sob evento 4348290.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitantemente, à **STEMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 07/06/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4371925** e o código CRC **9EF36F91**.